



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MISSIAS APARECIDO DE GÓIS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Controle Financeiro, Símbolo DAÍ-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, no período de **13/04/2016 à 12/05/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 13/05/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Abril de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal